

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 041/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 002, de 1º de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

AUTORIZAR AVERBAÇÃO na ficha funcional da servidora: MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA, Matrícula: 6599-1, Técnico de Saúde Pública I -Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/10/1999 a 31/12/2004, que correspondem a 05 anos, 03 meses e 0 dia, perfazendo um total de 1.915 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 12/12/2024, anexada ao processo nº 1634/2025 de 14/01/2025.

Corumbá, MS, 21 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7ed32109

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>